

Prezados, boa tarde!

Em virtude do estabelecido no edital do pregão eletrônico de nº 72/2023, pedimos esclarecimentos a respeito dos questionamentos a seguir:

- Considerando que o monitoramento de sistema de CFTV pressupõe a necessidade de um funcionário/colaborador exclusivo para ficar visualizando/verificando as imagens 24 horas por dia, de maneira ininterrupta, sendo que o presente Edital não contempla tais custos. Entendemos, portanto que o sistema de CFTV deve ser utilizado de maneira complementar ao sistema de alarme, ou seja, não será visualizado permanentemente 24 horas por dia, sendo verificado apenas nos casos em que o alarme disparar, está correto nosso entendimento?
- No que se refere a comunicação da central de alarme para a central de monitoramento, o edital não deixa muito claro por qual meio deverá ser feito: A comunicação **da central de alarme** ocorrerá por meio de Internet, linha telefônica ou GPRS? E esse meio de comunicação será fornecido pela Contratante ou pela Contratada?

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente,

Bom dia,

sobre o primeiro questionamento, o entendimento da empresa está correto.

Sobre o segundo questionamento, o método de comunicação da central de alarme para a central de monitoramento, é de responsabilidade da contratada, devendo este ser ininterrupto. A empresa contratada é responsável pela contratação e manutenção de um link de internet durante toda a vigência do contrato (Item 5.4.10 e, conforme Item 5.3.1 - Tabela de materiais a serem disponibilizados).

Atenciosamente,

Comissão de Licitação
IFC - Campus São Francisco do Sul